



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2567
Em 16 / 09 / 2026
Mônica (eg+JH)
EXPEDIENTE

Ofício nº 2643/2026/SG

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4390/2026
Vereador João Wagner Antoniol

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Máires Barbosa de Sousa
Secretária de Governo em Substituição



Memorando 1- 58.662/2026

De: Gabriel S. - SEDUPP - SSPDC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/07/2026 às 14:25:54

Setores envolvidos:

SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP - SSPDC

Req nº 4390/2026 - João Wagner Antoniol

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reportamo-nos ao Requerimento nº 004390/2026, aprovado pelo Plenário dessa honrada Casa em 24/06/2026, por meio do qual solicita, em caráter de máxima urgência, a inclusão da Rua Professor Joaquim Henrique Vianna no cadastro das áreas atingidas pelas chuvas, visando à habilitação dos moradores afetados para o recebimento do "Auxílio Reconstrução" do Governo Federal.

Em atenção à justíssima preocupação com os moradores que sofreram graves prejuízos materiais e, visando esclarecer os motivos pelos quais o benefício foi inicialmente negado pelo sistema do Governo Federal, esta Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC) informa que o polígono oficial de delimitação das áreas atingidas utilizado para a concessão do benefício foi confeccionado exclusivamente pela Defesa Civil Nacional. Contudo, a Defesa Civil Municipal já havia encaminhado notas técnicas durante o mês de maio solicitando formalmente a inclusão de novas áreas impactadas pelas chuvas.

Nesse sentido, destacamos que a Rua Professor Joaquim Henrique Vianna encontra-se expressamente incluída nesta referida nota técnica elaborada pela nossa equipe. Informamos, por fim, que a solicitação para a inclusão destas novas áreas obteve sua aprovação oficial junto à Defesa Civil Nacional no dia 14 de julho. Deste modo, asseguramos que as medidas cabíveis no âmbito municipal já foram adotadas para garantir o direito das famílias residentes nesta via, de forma que o relato de que os imóveis da região não constam na área delimitada pela Defesa Civil seja sanado.

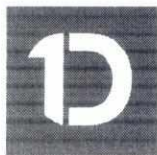
Sendo o que cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Felipe Iranço Martins da Silva

Gerente do Departamento de Gestão de Desastres

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B58-54F6-63E5-6983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GABRIEL FELIPE IRANÇO MARTINS DA SILVA (CPF 137.XXX.XXX-54) em 27/07/2026 14:26:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8B58-54F6-63E5-6983>